



APROVADO

Em 03/11/22

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 066/2022 DO PODER LEGISLATIVO

*"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Taboense ao Sr. **Helder da Silva Fernandes**".*

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 03 de novembro de 2022.


Valdemar Santos dos Reis


Presidente


Vicente Sampaio Filho

Relator


Antonia Claudino Silva Gomes

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO: 126/2022
DATA: 03/11/22 AS 11:10
SERVIDOR: Tomazinho Silva
ASSINATURA: 

MENSAGEM 066/2022 C.M.M.T

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores (a) Vereadores,**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE
APROVADO
Em 03/11/22

Presidente


**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES E VEREADORAS,**

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho o seguinte Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce, ao Sr. **Helder da Silva Fernandes**.

Nasceu em Quixadá-ce, filho de pais agricultores Antonio Aduino Fernandes e de Maria Luísa da Silva Fernandes. Veio para Quixeramobim ainda muito pequeno com apenas 2 anos de idade.

Com 20 anos tomou decisão de aceitar Jesus. Casou se com Maria Helena de Sousa Fernandes e juntos tiveram tres filhos, sendo: Mikaiás de Sousa Fernandes, Michel David de Sousa Fernandes e Maria Helena de Sousa Fernandes.

Apos o casamente e com 28 anos de idade passou assumir seu ministério de obreiro. No ano de 2013 foi enviado para Tamboril. Em 2015 chegou em Monsenhor Tabosa onde reside ate hoje sendo Pastor na Igreja Assembleia de Deus Madureira.


Francisca Rosimery de Farias Ximenes
Vereadora do PDT do Municipio de Monsenhor Tabosa/CE



Rosinha Ximenes
VEREADORA
Pra cuidar da nossa gente

PROJETO DE LEI Nº 066/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce, ao Sr. Helder Fernandes da Silva.”

Eu, Francisca Rosimary de Farias Ximenes, brasileira, vereadora da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, com base no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990 e no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce, ao Sr. Helder Fernandes da Silva.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo Gabinete da Câmara Municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

F

Monsenhor Tabosa/CE, 03 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

F^{ca} Rosimary de F. Ximenes

Francisca Rosimary de Farias Ximenes
Vereadora do PDT do Município de Monsenhor Tabosa/CE